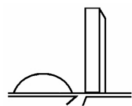


Data:	05/11/2003	Seq:	1
Matéria:	PLC 65/2003	Ementa:	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências.

Descrição:
Porjeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	AP
Sibá Machado	AC	PT	Sim
Tião Viana	AC	PT	Sim
Heloísa Helena	AL	PT	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Arthur Virgílio	AM	PSDB	P-NRV
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Sim
Jefferson Peres	AM	PDT	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
José Sarney	AP	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Papaléo Paes	AP	MDB	Sim
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Abstenção
César Borges	BA	PFL	P-NRV
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Sim
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Sim
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Abstenção
Eurípedes Camargo	DF	PT	P-NRV
Paulo Octávio	DF	PFL	P-NRV
Valmir Amaral	DF	MDB	NCom
Gerson Camata	ES	S/Partido	Sim
João Batista Motta	ES	MDB	MIS
Magno Malta	ES	PL	Sim
Demóstenes Torres	GO	PFL	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV
Maguito Vilela	GO	MDB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	05/11/2003	Seq:	1
Matéria:	PLC 65/2003	Ementa:	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências.

Descrição:
Porjeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	P-NRV
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	PFL	Sim
Aelton Freitas	MG	PL	Sim
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Sim
Hélio Costa	MG	MDB	P-NRV
Delcídio do Amaral	MS	PT	Sim
Juvêncio da Fonseca	MS	PDT	Sim
Ramez Tebet	MS	MDB	Sim
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	P-NRV
Jonas Pinheiro	MT	PFL	P-NRV
Serys Shlessarenko	MT	PT	AP
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Sim
Duciomar Costa	PA	PTB	Sim
Luiz Otavio	PA	MDB	Sim
Efraim Moraes	PB	PFL	Sim
José Maranhão	PB	MDB	Sim
Ney Suassuna	PB	MDB	Sim
José Jorge	PE	PFL	P-NRV
Marco Maciel	PE	PFL	Sim
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Alberto Silva	PI	MDB	P-NRV
Heráclito Fortes	PI	PFL	P-NRV
Mão Santa	PI	MDB	Não
Alvaro Dias	PR	PSDB	Sim
Flávio Arns	PR	PT	Sim
Osmar Dias	PR	PDT	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

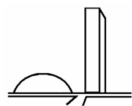


Data: 05/11/2003 Seq: 1
Matéria: PLC 65/2003 Ementa: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências.

Descrição:
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PL	AP
Roberto Saturnino	RJ	PT	Sim
Sérgio Cabral	RJ	MDB	P-NRV
Fernando Bezerra	RN	PTB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Sim
José Agripino	RN	PFL	Sim
Amir Lando	RO	MDB	P-NRV
Fátima Cleide	RO	PT	Sim
Valdir Raupp	RO	MDB	Sim
Augusto Botelho	RR	PDT	Sim
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	Sim
Romero Jucá	RR	MDB	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Sim
Ideli Salvatti	SC	PT	LS
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Sim
Leonel Pavan	SC	PSDB	MIS
Almeida Lima	SE	PDT	P-NRV
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	P-NRV
Aloizio Mercadante	SP	PT	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Sim
Romeu Tuma	SP	PFL	Sim
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	Sim
João Ribeiro	TO	PFL	Sim
Leomar Quintanilha	TO	MDB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	05/11/2003	Seq:	1
Matéria:	PLC 65/2003	Ementa:	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências.

Descrição:
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003.

PRESENTES: 52

VOTO: SIM: 48 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 2 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado